



## PLANO DE TRABALHO

## 1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

|                                                                               |                              |                          |                                                                                                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Entidade Proponente</b><br>ASSOCIAÇÃO SAL DA TERRA - AST                   |                              |                          | <b>CNPJ</b><br>12.391.490/0001-83                                                                             |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Deputado Antonio Donato, 428                           |                              |                          | <b>E-mail</b><br><a href="mailto:administracao@navesaldaterra.com.br">administracao@navesaldaterra.com.br</a> |  |
| <b>Cidade</b><br>São Carlos                                                   | <b>UF</b><br>SP              | <b>CEP</b><br>13573-560  | <b>DDD/TELEFONE</b><br>(16) 3372-7823                                                                         |  |
| <b>Conta Corrente</b><br>24694-8                                              | <b>Banco</b><br>001          | <b>Agência</b><br>6509-9 |                                                                                                               |  |
| <b>Nome do Representante Legal</b><br>Lucia Helena Machado Nordi              |                              |                          |                                                                                                               |  |
| <b>IDENTIDADE/ÓRGÃO<br/>EXPEDIDOR</b><br>13.241.593-SSP                       | <b>CPF</b><br>054.196.568-92 |                          | <b>DDD/TELEFONE</b><br>(16) 99783-4065                                                                        |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Urano Martins. 150                                     |                              |                          | <b>E-mail</b><br><a href="mailto:lucianordi@navesaldaterra.com.br">lucianordi@navesaldaterra.com.br</a>       |  |
| <b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b><br>Lucia Helena Machado Nordi |                              |                          |                                                                                                               |  |
| <b>IDENTIDADE/ÓRGÃO<br/>EXPEDIDOR</b><br>13.241.593-SSP                       | <b>CPF</b><br>054.196.568-92 |                          | <b>DDD/TELEFONE</b><br>(16) 99783-4065                                                                        |  |
| <b>Endereço</b><br>Rua Urano Martins. 150                                     |                              |                          | <b>E-mail</b><br><a href="mailto:lucianordi@navesaldaterra.com.br">lucianordi@navesaldaterra.com.br</a>       |  |

D



## 2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação Sal da Terra – AST fundada em 2010 surgiu da união de alguns empresários e profissionais liberais da cidade de São Carlos-SP com consciência de suas responsabilidades sociais no firme propósito de oferecer às crianças e jovens em condição de vulnerabilidade estímulos de crescimento pessoal e integral através de esporte, cultura e educação que incutem e solidificam os princípios morais que os tornam cidadãos dignos e certos de seus direitos e responsabilidades.

A sede social e esportiva da entidade foi construída com recursos próprios em 4.000 metros quadrados de área concedida pela Prefeitura Municipal e está situada no Jardim Zavaglia, bairro carente da cidade de São Carlos, que conta com 1.000 residências oferecidas as famílias de baixa renda através do programa federal “Minha casa, Minha vida”.

As instalações possui área coberta de 800 metros quadrados de edificação com salas de aulas, salão de eventos, salas de dança/artes, cozinha, refeitório, contando ainda em sua área externa com playground, quadra poliesportiva, campo de futebol e vestiários, tudo em perfeitas condições de desenvolver as atividades já existentes de dança, canto, violão, CULTURA, percussão, flauta, reforço escolar, informática, futebol, basquete, judô, karatê, entre outros esportes, e ainda experiências culturais/educativas como oficina de contadores de histórias, oficina de artesanato, desenho, atividades de circo como malabares, perna de pau, palhaços, teatro, fantoche, etc.

A entidade atende 350 crianças e adolescentes de 2 a 15 anos em horário contrário ao escolar de segunda a sexta-feira das 7h às 18h com oferecimento de café da manhã, almoço, lanche e jantar sendo que ainda aos domingos disponibiliza sua área externa como equipamento de lazer à comunidade.

Além dos recursos próprios oriundos dos seus colaboradores e organizações de eventos beneficentes, para desenvolver as atividades a associação conta também com repasses através de convênios com a Prefeitura Municipal e de repasses por empresas de São Carlos

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

| <b>Título do Projeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Período de Execução</b>                  |                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Fanfarreando na Nave: Musica, Educação, disciplina, cidadania e lazer para crianças e jovens.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>15 Meses</b>                             |                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Início</b><br>Após a assinatura do Termo | <b>Término</b><br>15 meses após a assinatura do Termo de Fomento |
| <b>Identificação do Objeto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                                  |
| <p>Firmar parceria para construir através da fanfarra/musica, jovens cidadãos capazes de cumprir com suas obrigações e lutar por seus direitos, desenvolvendo esta ferramenta durante os 09 meses para as 350 crianças e adolescentes de 02 a 15 anos atendidos pela instituição.</p> <p>As atividades serão de terça e quinta-feira das 8 às 12h e das 13:00 às 18:00h.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                                  |
| <b>Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                             |                                                                  |
| <p>Em nossa comunidade nos deparamos com a realidade conflituosa vivida pelas crianças e adolescentes assistidas pela entidade, reflexo dos desarranjos familiares muito presentes; a fragilidade dos laços afetivos é gritante e tem grande responsabilidade na falta de autoestima que eles vivenciam; a banalização da violência e seu uso para soluções de desentendimentos frequentemente vividos por estes pequenos que ainda estão na fase de formação de caráter; as drogas, a prostituição, o abuso sexual, o trabalho infantil, entre outros são o pano de fundo da desestruturação emocional que reina no intimo destes sedentos de uma oportunidade, apoio, estímulo, incentivo e acolhimento que possam lhes dar esperança de busca de um mundo melhor.</p> <p><b>Portanto é importante o desenvolvimento deste projeto</b> voltado para o eixo do direito à Educação, à Cultura e ao Lazer com foco na promoção da inclusão das crianças e adolescentes em atividades artísticas e culturais que ofereçam processos de iniciação artística e formações em linguagens culturais, de seus interesses como música <b>justifica-se</b> pelas suas ações educadoras que possibilitam aos assistidos o acesso a vivências de exploração do novo na intenção de construir neles um repertório capaz de lhes dar sustento e fortalecimento para buscar sua cidadania em prol de inclusão social através da consciência de seus direitos e deveres.</p> |                                             |                                                                  |

\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.



## 4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

### 4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

Desenvolver nas 350 crianças e adolescentes de 02 a 15 anos o resgate da autonomia, autoestima, criatividade, comunicação, postura, concentração e estimular a sociabilidade e respeito mútuo considerando que a música é uma importante ferramenta de ensino/aprendizagem voltada para o resgate e inclusão social.

### 4.2 – Específicos:

4.2.1- Acolher os jovens para que venham compor uma fanfarra na comunidade do Jardim Zavaglia visando futuras apresentações que proporcionem entretenimento e que demonstre a cultura musical adquirida.

4.2.2- Valorizar a permanência dos matriculados na entidade;

4.2.3- Despertar o interesse pela música como um instrumento de paz contribuindo para a integração dos jovens na sociedade com plena consciência de seus deveres e direitos

4.2.4- Desenvolver de forma cognitiva toda a coordenação motora e, conseqüentemente desenvolver a concentração que melhorará sua parte pedagógica e aprendizagem escolar.

4.2.5- Promover a participação dos familiares através de apresentações e atividades interativas com a comunidade.

4.2.6- Promover ações que possibilitem novas experiências e descobertas dentro e fora da comunidade.

4.2.7- Promover participação das crianças e adolescentes em apresentações e desfiles.

4.2.8- Contribuir para formação de valores éticos positivos: convivência com o grupo (diferenças), convivência com os erros e acertos. Enfim, contribuir para formação integral dos jovens envolvidos; em consonância com o estatuto da criança e do adolescente (art. 4º).

4.2.9- Trabalhar técnicas de exercícios e leitura musical.

4.2.10- Melhorar respiração, memória e ouvido musical, coordenação motora dos membros inferiores

4.2.11- Propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética.

4.2.12- Favorecer um ambiente propício, a fim de que as crianças e jovens desenvolvam sua sensibilidade, criatividade, espontaneidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar produções artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer os diversos gêneros musicais nas diferentes décadas.

4.2.13- Desenvolver nos jovens a compreensão de sua capacidade de movimento, mediante uma melhor percepção de espaço, peso e tempo.

4.2.14 - Apreciar e discutir de forma crítica, diferentes formas de expressões utilizando a diversidade dos gêneros musicais.

4.2.15- Promover gosto pela leitura a partir das letras musicais despertando o interesse pela interpretação.



## 5. Objetivos Específicos/Metas/Indicadores e Meios de Verificação

| Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                    | Metas                                                                                                                                                                                                                                               | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                               | Meios de Verificação/ Responsável                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.2.1- Acolher os jovens para que venham compor uma fanfarra na comunidade do Jardim Zavaglia visando futuras apresentações que proporcionem entretenimento e que demonstre a cultura musical adquirida. | a.Frequência, participação e desenvolvimento progressivo nas atividades diárias.                                                                                                                                                                    | a. índice de assiduidade, compromisso, interesse e a satisfação no desenvolvimento das atividades.                                                                                                                                                        | a.1.Ficha de acompanhamento do monitor.<br>a.2. Roda de Conversa.                                                                    |
| 4.2.2- Valorizar a permanência dos matriculados na entidade;                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                      |
| 4.2.3- Despertar o interesse pela música como um instrumento de paz contribuindo para a integração dos jovens na sociedade com plena consciência de seus deveres e direitos.                             | b. Prática da tolerância e aceitação das características individuais, fortalecimento dos vínculos familiares, o reconhecimento da importância da escola, dos limites, da hierarquia, da solidariedade e respeito mútuo e o desenvolvimento de seres | b.1. Expressão de prazer nos trabalhos em grupo e aceitação das regras.<br>b.2. Exteriorização de melhora significativa na convivência familiar, social e nas formas de solucionar conflitos.<br>b.3. Afloramento dos auto controle e aceitação de erros. | b.1.Ficha de acompanhamento do monitor.<br>b.2. Roda de Conversa.<br>b.3.Encontro/ reunião com os familiares.<br>b.4.Fotos e vídeos. |
| 4.2.4- Desenvolver de forma cognitiva toda a coordenação motora e,                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                      |

## NAVE SAL DA TERRA

FAZENDO SUA PARTE PELA PAZ



[www.navesaldaterra.com.br](http://www.navesaldaterra.com.br)

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                           |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| consequentemente desenvolver a concentração que melhorará sua parte pedagógica e aprendizagem escolar.                                                                                                                                                                      | humanos melhores e cidadãos conscientes de seus direitos e deveres com convicções e repertório para acreditar em um futuro transformador. | b.4. Manifestação de vitalidade e determinação para ir ao encontro do êxito pessoal. |
| 4.2.5- Promover a participação dos familiares através de apresentações e atividades interativas com a comunidade.                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                      |
| 4.2.6- Promover ações que possibilitem novas experiências e descobertas dentro e fora da comunidade.                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           |                                                                                      |
| 4.2.7- Promover participação das crianças e adolescentes em apresentações e desfiles.                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |                                                                                      |
| 4.2.8- Contribuir para formação de valores éticos positivos: convivência com o grupo (diferenças), convivência com os erros e acertos. Enfim, contribuir para formação integral dos jovens envolvidos; em consonância com o estatuto da criança e do adolescente (art. 4º). |                                                                                                                                           |                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <p>4.2.9- Trabalhar técnicas de exercícios e leitura musical.</p> <p>4.2.10- Melhorar respiração, memória e ouvido musical, coordenação motora dos membros inferiores</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>c. Despontamento de talentos, o desenvolvimento de conhecimentos específicos e o aperfeiçoamento das aptidões.</p> | <p>c.1. Progressão da aprendizagem nas aulas teóricas e práticas.</p> <p>c.2. Identificação de talentos e sua disposição para o aprofundamento nos estudos.</p> | <p>c.1. Ficha de acompanhamento do monitor.</p> <p>c.2. Teste/ prova.</p> |
| <p>4.2.11- Propiciar o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética.</p> <p>4.2.12- Favorecer um ambiente propício, a fim de que as crianças e jovens desenvolvam sua sensibilidade, criatividade, espontaneidade, percepção e imaginação, tanto ao realizar produções artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer os diversos gêneros musicais nas diferentes décadas.</p> <p>4.2.13- Desenvolver nos jovens a compreensão de sua capacidade de</p> |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |                                                                           |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| <p>movimento, mediante uma melhor percepção de espaço, peso e tempo.</p> <p>4.2.14 - Appreciar e discutir de forma crítica, diferentes formas de expressões utilizando a diversidade dos gêneros musicais.</p> <p>4.2.15- Promover gosto pela leitura a partir das letras musicais despertando o interesse pela interpretação.</p> |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



## 6 - Atividades Propostas:

| As atividades serão de terça e quinta feira das 8 às 12h e das 13h às 18h | Mês 1 | Mês 2 | Mês 3 | Mês 4 | Mês 5 | Mês 6 | Mês 7 | Mês 8 | Mês 9 | Mês 10 | Mês 11 | Mês 12 | Mês 13 | Mês 14 | Mês 15 |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|--|
|                                                                           |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |  |  |
| . Aulas teóricas e práticas                                               | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X     | X      | X      | X      | X      | X      | X      |  |  |
| . Apresentações públicas                                                  |       |       |       |       |       |       |       |       |       |        |        |        |        |        |        |  |  |

Obs.: Por conta da pandemia de Covid-19 as atividades estarão suspensas até a liberação pelas autoridades competentes.

## 7 – Metodologia

Aulas teóricas e práticas separados por grupos considerando a faixa etária com estudo dos métodos e técnicas para posicionamento dos instrumentos manuais de interpretações e conhecimento de figuras rítmicas através de aulas individuais com instrumentos e ensaios coletivos visando apresentações públicas municipais. Ensaios coreográficos do corpo de dançarinas na intenção enriquecer visualmente a banca marcial. Contato com as bandas marciais importantes através de vídeos ou visitas, objetivando familiarização e percepção dos instrumentos que compõe para descoberta de afinidades pessoais. Trabalhar técnicas de exercício e leitura musical. Desenvolver o pensamento artístico e a percepção estética. Conhecer e apreciar os diversos gêneros musicais em diferentes épocas.

## 8 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução)

| Serviços de Terceiros Pessoa Física |                            |            |               |                |                 |
|-------------------------------------|----------------------------|------------|---------------|----------------|-----------------|
| Meta                                | Cargo/Função               | Quantidade | Carga Horária | Salário Mês    | Total (4 meses) |
| a, b,<br>c                          | Coordenador musical        | 01         | 72 horas/mês  | 1300,00        | 5200,00         |
|                                     | Professor de percussão     | 01         | 72 horas/mês  | 1200,00        | 4800,00         |
|                                     | Professor de musicalização | 01         | 72 horas/mês  | 800,00         | 3200,00         |
|                                     | Professor de sopro         | 01         | 72 horas/mês  | 1200,00        | 4800,00         |
|                                     | <b>Total Parcial</b>       | <b>04</b>  |               | <b>4500,00</b> | <b>18000,00</b> |

| Material de Consumo |                      |                              |                |
|---------------------|----------------------|------------------------------|----------------|
| Meta                | Etapas               | Descrição do item            | Valor Total    |
| a, b,<br>c          | 1                    | Material Pedagógico/Uniforme | 2000,00        |
|                     | <b>Total Parcial</b> |                              | <b>2000,00</b> |

**Total**  
**R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Recursos do Município**

f

# NAVE SAL DA TERRA



FAZENDO SUA PARTE PELA PAZ



www.navesaldaterra.com.br

| QUADRO DOS PROFISSIONAIS |               |                    |
|--------------------------|---------------|--------------------|
| NOME                     | CARGA HORÁRIA | ATIVIDADE          |
| ALEXANDRE K VARELA       | 72 horas/mês  | COORD.MUSICAL      |
| GUILHERME OLIV.          | 72 horas/mês  | PROF.MUSICALIZAÇÃO |
| JORGE LUIZ B A SALES     | 72 horas/mês  | PROF.PERCUSSÃO     |
| ROMULO F DIAS            | 72 horas/mês  | PROF.SOPRO         |

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

|                |                             |         |         |         |         |                 |
|----------------|-----------------------------|---------|---------|---------|---------|-----------------|
| 5.1.1 à        | 1 à 6                       | 4500,00 | 4500,00 | 4500,00 | 4500,00 | 18000,00        |
| 5.1.6          | 1                           | 2000,00 | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 2000,00         |
|                |                             |         |         |         |         |                 |
| <b>Total</b>   |                             |         |         |         |         | <b>20000,00</b> |
| <b>Parcial</b> | <b>Total Geral 15 meses</b> |         |         |         |         | <b>20000,00</b> |

**Total do Plano**  
**R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)**

|                                                               |                 |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Total Geral</b>                                            | <b>15 MESES</b> |
| <b>R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) – Recurso do Município</b> |                 |

## 10 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

### 10.1 – Recursos Humanos

01 Coordenador musical  
03 Professores de música  
Demais atividades já desenvolvidas  
coordenadores  
professores de educação infantil  
cuidador social  
inspetor de aluno  
monitor infantil  
auxiliar de monitor infantil  
serviços gerais  
cozinheira  
assistente administrativo  
Prestadores de serviços temporários

### 10.2 – Instalações Físicas

09 salas  
01 sala de dança  
01 sala de informática

# NAVE SAL DA TERRA



FAZENDO SUA PARTE PELA PAZ

www.navesaldaterra.com.br

01 playground  
01 cozinha  
12 banheiros  
01 dispensa  
01 refeitório  
01 quadra poliesportiva  
01 campo de futebol

## 10.3 – Equipamentos

Instrumentos musicais variados  
16 computadores  
01 data show  
02 mesas de som  
04 caixas acústicas  
50 Instrumentos Musicais variados  
03 televisores  
03 dvd player  
13 ventiladores  
01 fogão  
02 freezer  
02 geladeiras

## 10.4 – Mobiliários

15 armários  
40 mesas  
300 cadeiras

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 21 de Janeiro de 2021.

Local e Data

*[Assinatura]*

Proponente

(Representante legal da OSC Proponente)

## 12 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

22/01/2021

Local e Data

*[Assinatura]*

Secretário ou responsável